

## ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

### Referência: Processo nº 95/2021 – Fornecimento de gêneros alimentícios

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- ( ) a existência de falha(s), conforme abaixo.

#### I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

O processo em epígrafe trata da contratação de empresa vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 73/2020-SEGEF, tendo como objeto “**aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis**” (café, açúcar e adoçante)” em atendimento às necessidades da PGM, que figura como órgão participante do referido Pregão.

Os recursos orçamentários para a contratação com a empresa citada, estão garantidos na seguinte dotação orçamentária: 2.0621031220007 2162.002002.33903000.

As certidões acostadas aos autos estão em consonância com as exigências da Lei 8.666/93.

A presente contratação tem sua base legal no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Dec.Federais nºs 5.450/05, 7.892/13 e 8.538/15 Decs.Municipais nºs. 47.429/05, 48.804 A/05, 49.191/05, 75.004/13, e 80.456/14 e outras legislações aplicáveis ao assunto.

A vigência do contrato nº 04/2021-PGM/PMB no valor total de **R\$ 950,00**, empenho global, ora firmado com a empresa **DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** será de doze (12) meses a contar de 26/05/2021. Sendo que para este ano de 2021 será empenhado o valor de R\$ 760,00 e o restante do valor de R\$ 190,00 será empenhado no próximo exercício.

#### II - Recomendações:

**Contrato devidamente cadastrado no Portal dos Jurisdicionados TCM/Pa, conforme documento anexo, estando apto, assim, para providências de missão de empenho.**

Belém, 08 de junho de 2021.

  
**Ana Cristina Santos de Sousa**  
Controle Interno